

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	CNPJ do Fundo:	97.521.225/0001-25
Data de Funcionamento:	13/04/2012	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRMXRFCTF008	Quantidade de cotas emitidas:	31.482.823,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Híbrido Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3441
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com
Competência:	12/2018		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: XP Vista Asset Management Ltda	16..78.9.5/25/0-00	Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600 – 10º andar, Conj. 101 e 102, Itaim Bibi, São Paulo – SP	(11)35261300
1.2	Custodiante: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Av. das Américas, 500, Bloco 13, GR 205, CEP 22640-010 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ	(21)35140000
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	61.366.936/0001-25	AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP	(11)25733000
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	16K0000003	Renda e retorno de capital	1.998.996,18	Recebimentos de juros e amortização
	17L0956424	Renda e retorno de capital	8.503.603,78	Recebimentos de juros e amortização
	17H0164854	Renda e retorno de capital	4.111.089,74	Recebimentos de juros e amortização
	18D0698877	Renda e retorno de capital	13.017.168,52	Recebimentos de juros e amortização
	DMAC11	Renda e retorno de capital	15.000.000,00	Recebimentos de juros e amortização
	16B0764930	Renda e retorno de capital	578.764,13	Recebimentos de juros e amortização
	16L0178106	Renda e retorno de capital	505.366,65	Recebimentos de juros e amortização
	16E0708207	Renda e retorno de capital	9.961.013,85	Recebimentos de juros e amortização
	18K0576117	Renda e retorno de capital	15.000.000,00	Recebimentos de juros e amortização

	13D0458950	Renda e retorno de capital	1.965.197,08	Recebimentos de juros e amortização																																																																																																																														
	MITRE VILA MARIANA EMPR SPE	Renda e retorno de capital	5.250.000,00	Capital, juros e amortização																																																																																																																														
	VITACON PAULISTA DES. IMOB	Renda e retorno de capital	6.750.000,00	Capital, juros e amortização																																																																																																																														
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:																																																																																																																																	
	Fundo tem como objetivo o investimento em ativos com lastro em empreendimentos imobiliários e direitos a estes inerentes relacionados, preponderantemente através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), cotas de Fundos de Investimento Imobiliário ("FIIs") ou nos segmentos de desenvolvimento imobiliário residencial e obtenção de renda imobiliária visando proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas tendo como alvo uma rentabilidade superior à rentabilidade da Tesouro IGPM+ com juros semestrais.																																																																																																																																	
4.	Análise do administrador sobre:																																																																																																																																	
4.1	Resultado do fundo no exercício findo																																																																																																																																	
	O fundo obteve bons resultados financeiros oriundos das cotas dos fundos imobiliários e dos CRI que compõem a carteira do Fundo. Ao longo de 2018 o Fundo adquiriu bons papéis (CRI), considerados High Grade, e distribuiu aos seus investidores ao longo de 2018 o valor de R\$ 26.130.743 à título de rendimentos, valor equivalente à R\$ 0,07 por cota. Por outro lado, sobre os aspectos contábeis, a equipe de gestão elaborou um estudo sobre a recuperação dos valores registrados nos ativos que compõem a carteira do MXRF (Estudo de Recuperabilidade), no qual considera a relação entre os lastros, garantias e obrigações, que constituem a estrutura de cada um dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Neste estudo, foi mensurado uma parcela do valor do crédito no qual não é coberto pelo lastro e garantia dos cedentes, ou seja, parcela considerada clean. Consequentemente, essa parcela vem descumprindo obrigações pecuniárias e não pecuniárias do papel. Como resultado do estudo, houve um desconto na ordem de 2% sobre o valor do Patrimônio Líquido do MXRF. Isso representou uma remarcação negativa de 6 (seis) CRIs, que já vinham sendo reportados nos relatórios mensais do gestor dos últimos meses e, por último, a marcação da SPE Terra Mundi foi zerada por conservadorismo. Vale ressaltar que o gestor e administrador, em conjunto com as Companhias Securitizadoras, estão empregando os melhores esforços no intuito de recuperar futuramente os valores descontados nos CRIs, por meio de medidas judiciais e extra judiciais. Por fim, cabe destacar que a medida que os créditos descontados forem recuperados, o MXRF terá, consequentemente, a conta de Lucros Acumulados majorados																																																																																																																																	
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo																																																																																																																																	
	Durante o ano de 2018 foi visto uma melhora no cenário político-econômico, com os indicadores de atividade financeira se recuperando. Esse período viu a permanência das taxas de juros nas mínimas históricas, aumento da confiança dos empresários e consumidores sobre a recuperação econômica e em especial a do mercado imobiliário. Esse cenário de taxas baixas favorece os CRI's emitidos no Brasil que carregam um prêmio alto em relação aos índices de inflação, em particular o IGP-M.																																																																																																																																	
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira																																																																																																																																	
	A perspectiva para o período seguinte é uma continuação da recuperação do segmento imobiliario, com taxas de juros mantidas em patamares baixos. Esperamos substituir alguns CRI's pontuais na carteira e manter prospecção de papéis com ótimas relações de risco-retorno, mantendo a política de distribuição de rendimentos.																																																																																																																																	
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:																																																																																																																																	
	Ver anexo no final do documento. Anexos																																																																																																																																	
6.	<table><tr><th colspan="2">Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</th><th rowspan="2">Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</th><th rowspan="2">Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</th></tr><tr><th>Relação de ativos imobiliários</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>13B0006454</td><td>16.842.072,41</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13H0041115</td><td>15.806.021,27</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>18K0576117</td><td>15.104.381,15</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>17K0161325</td><td>14.892.770,62</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>17I0181659</td><td>10.800.510,29</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>14B0058368</td><td>8.833.027,52</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>17G0788003</td><td>8.767.752,65</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>17L0956424</td><td>8.577.642,35</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16E0708207</td><td>9.963.501,18</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16I0965158</td><td>8.929.292,85</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>12E0031990</td><td>7.220.353,62</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>14K0050601</td><td>7.553.419,19</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>12H0000804</td><td>6.843.838,41</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>18D0698877</td><td>12.316.105,80</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>15F1090290</td><td>5.511.011,42</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16L0245118</td><td>5.481.597,89</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>18H0864201</td><td>5.172.211,75</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13L0034539</td><td>5.221.139,72</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>12E0035783</td><td>4.255.248,29</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16L0178106</td><td>4.176.720,55</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13F0062455</td><td>3.686.608,52</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16I0000002</td><td>3.305.778,20</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>15H0698161</td><td>3.173.666,75</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13B0036124</td><td>2.947.665,09</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>15H0698669</td><td>2.472.749,45</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13E0042787</td><td>2.173.409,35</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16F0071780</td><td>2.006.926,68</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13D0458950</td><td>1.965.952,04</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13K0111771</td><td>1.718.834,82</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>16I0965520</td><td>1.702.679,67</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td></tr></table>				Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	13B0006454	16.842.072,41	NÃO	0,00%	13H0041115	15.806.021,27	NÃO	0,00%	18K0576117	15.104.381,15	NÃO	0,00%	17K0161325	14.892.770,62	NÃO	0,00%	17I0181659	10.800.510,29	NÃO	0,00%	14B0058368	8.833.027,52	NÃO	0,00%	17G0788003	8.767.752,65	NÃO	0,00%	17L0956424	8.577.642,35	NÃO	0,00%	16E0708207	9.963.501,18	NÃO	0,00%	16I0965158	8.929.292,85	NÃO	0,00%	12E0031990	7.220.353,62	NÃO	0,00%	14K0050601	7.553.419,19	NÃO	0,00%	12H0000804	6.843.838,41	NÃO	0,00%	18D0698877	12.316.105,80	NÃO	0,00%	15F1090290	5.511.011,42	NÃO	0,00%	16L0245118	5.481.597,89	NÃO	0,00%	18H0864201	5.172.211,75	NÃO	0,00%	13L0034539	5.221.139,72	NÃO	0,00%	12E0035783	4.255.248,29	NÃO	0,00%	16L0178106	4.176.720,55	NÃO	0,00%	13F0062455	3.686.608,52	NÃO	0,00%	16I0000002	3.305.778,20	NÃO	0,00%	15H0698161	3.173.666,75	NÃO	0,00%	13B0036124	2.947.665,09	NÃO	0,00%	15H0698669	2.472.749,45	NÃO	0,00%	13E0042787	2.173.409,35	NÃO	0,00%	16F0071780	2.006.926,68	NÃO	0,00%	13D0458950	1.965.952,04	NÃO	0,00%	13K0111771	1.718.834,82	NÃO	0,00%	16I0965520	1.702.679,67	NÃO	0,00%
Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período																																																																																																																															
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)																																																																																																																																	
13B0006454	16.842.072,41	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13H0041115	15.806.021,27	NÃO	0,00%																																																																																																																															
18K0576117	15.104.381,15	NÃO	0,00%																																																																																																																															
17K0161325	14.892.770,62	NÃO	0,00%																																																																																																																															
17I0181659	10.800.510,29	NÃO	0,00%																																																																																																																															
14B0058368	8.833.027,52	NÃO	0,00%																																																																																																																															
17G0788003	8.767.752,65	NÃO	0,00%																																																																																																																															
17L0956424	8.577.642,35	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16E0708207	9.963.501,18	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16I0965158	8.929.292,85	NÃO	0,00%																																																																																																																															
12E0031990	7.220.353,62	NÃO	0,00%																																																																																																																															
14K0050601	7.553.419,19	NÃO	0,00%																																																																																																																															
12H0000804	6.843.838,41	NÃO	0,00%																																																																																																																															
18D0698877	12.316.105,80	NÃO	0,00%																																																																																																																															
15F1090290	5.511.011,42	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16L0245118	5.481.597,89	NÃO	0,00%																																																																																																																															
18H0864201	5.172.211,75	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13L0034539	5.221.139,72	NÃO	0,00%																																																																																																																															
12E0035783	4.255.248,29	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16L0178106	4.176.720,55	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13F0062455	3.686.608,52	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16I0000002	3.305.778,20	NÃO	0,00%																																																																																																																															
15H0698161	3.173.666,75	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13B0036124	2.947.665,09	NÃO	0,00%																																																																																																																															
15H0698669	2.472.749,45	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13E0042787	2.173.409,35	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16F0071780	2.006.926,68	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13D0458950	1.965.952,04	NÃO	0,00%																																																																																																																															
13K0111771	1.718.834,82	NÃO	0,00%																																																																																																																															
16I0965520	1.702.679,67	NÃO	0,00%																																																																																																																															

	15F0544486	1.174.839,45	NÃO	0,00%
	17H0164854	4.015.973,73	NÃO	0,00%
	11F0042226	1.112.504,42	NÃO	0,00%
	12B0035289	990.197,07	NÃO	0,00%
	12B0035151	937.336,24	NÃO	0,00%
	12L0033177	892.933,20	NÃO	0,00%
	12B0035531	919.782,10	NÃO	0,00%
	12E0013069	830.687,59	NÃO	0,00%
	12B0035480	763.302,21	NÃO	0,00%
	14C0067901	722.243,66	NÃO	0,00%
	16B0764930	567.521,94	NÃO	0,00%
	12B0035534	508.643,50	NÃO	0,00%
	12B0035313	463.142,80	NÃO	0,00%
	11F0013690	301.425,73	NÃO	0,00%
	13A0003720	541.611,32	NÃO	0,00%
	11F0031266	122.793,86	NÃO	0,00%
	FII BC FUND	1.361.289,24	SIM	1,68%
	FII MAC	13.200.000,00	SIM	12,04%
	FII RIONEGRO	3.739.674,40	SIM	-2,23%
	FII XP MACAE	1.112.567,10	SIM	6,01%
	ALAMEDA LORENA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	6.100.000,00	NÃO	0,00%
	AMARO BEZERRA EMPR E PART SPE	9.100.000,58	NÃO	0,00%
	COLMEIA ABSOLUTO EMPR. IMOB SPE	1.950.000,00	NÃO	0,00%
	MITRE VILA MARIANA EMPR SPE	4.600.000,00	NÃO	0,00%
	MITRE VILA PRUDENTE EMPR. SPE	11.300.000,00	NÃO	0,00%
	VITACON 18 DES.IMOBILIARIO LTDA	5.599.999,82	NÃO	0,00%
	VITACON PAULISTA DES. IMOB	6.400.000,00	NÃO	0,00%
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação			
	As ações de sociedade de propósito específico são registradas inicialmente pelo seu valor justo de aquisição e remensurados a seu valor justo. Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos classificados como mantidos até o vencimento com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para ajuste ao valor recuperável. A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir: Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis. Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), onde esses são marcados na curva ou a mercado, conforme ágio ou deságio do papel, conforme Manual de Precificação da XP.			
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			
	Não possui informação apresentada.			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:			
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual			
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.			
	Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: Sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com			
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.			
	(i) O cotista é apto ao voto caso conste da base de cotistas na data da convocação da AGC. No dia da AGC, a qualidade de cotista é comprovada através de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH) para PF. No caso da PJ, é exigido (1)Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);(2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);(c) no caso de Fundos de Investimento é exigido (1)Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (d)caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração válida, com poderes específicos e firma reconhecida pelo cotista outorgante. Adotamos, ainda, o procedimento de verificar a Base de cotistas antes da assembleia buscando identificar possíveis cotistas impedidos de votar para que possamos informar caso estejam presentes na AGC.			

Adicionalmente, iniciamos questionando se algum cotista presente se considera conflitado. Ainda relacionado a plateia, caso exista um convidado de cotista ou outro presente apenas telespectador, solicitamos aos cotistas presentes autorização para que o mesmo assista a AGC. Previamente ainda, verificamos se o Fundo possui representantes de cotistas eleitos para que possamos identificá-los. (ii) Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais consultas são realizadas por meio do envio de uma carta consulta para toda a base de cotistas, na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados dos cotistas e assinatura. Estabelecemos um mínimo de 5 dias após o prazo final para apuração dos votos dos cotistas que postaram seus votos dentro do prazo mas que por algum motivo tenham demorado um pouco mais para chegar até a Administradora. (iii) Para AGCs não realizamos o operacional de participação à distância, uma vez que tais procedimentos ainda não estão previstos no regulamento do Fundo e as entidades nas quais as cotas do Fundo estão registradas ainda não disponibilizaram sistemas e operacionais para tanto. Caso o cliente deseje, pode fornecer procuração concedendo a um procurador, ou mesmo à Administradora, o direito de exercer seu voto em Assembleia presencial, sendo certo que de tal procuração pode constar expressa a declaração de voto do cotista (o que no caso de procurações à Administradora é mandatório).					
10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.					
Não realizamos assembleias por meio eletrônico para os fundos imobiliários dado que entendemos que não é do perfil de grande parte dos cotistas que acabariam prejudicados pelo modelo eletrônico					
11. Remuneração do Administrador					
11.1 Política de remuneração definida em regulamento:					
A Instituição Administradora receberá por seus serviços uma Taxa de Administração equivalente a 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento ao ano), sendo que a Taxa de Administração não poderá representar um valor inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, e será calculada: (a) sobre o valor de mercado do Fundo, com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo; ou (b) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, desde que não seja atendida a condição do item (a), observado o valor mínimo mensal, valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado					
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
3.013.637,01		0,99%		0,93%	
12. Governança					
12.1 Representante(s) de cotistas					
Não possui informação apresentada.					
12.2 Diretor Responsável pelo FII					
Nome:	Allan Hadid		Idade:	43	
Profissão:	Economista		CPF:	071.913.047-66	
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com		Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00		Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00		Data de início na função:	29/09/2016	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo		Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management		Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.	
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)		Atuou na área de gestão de recursos	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal			Não há		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há		
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ

Até 5% das cotas	31.241,00	26.478.030,00	94,73%	93,81%	0,92%
Acima de 5% até 10%	1,00	1.708.744,00	5,27%	0,00%	5,27%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Não possui informação apresentada.

15. Política de divulgação de informações

- 15.1 **Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.**
De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/
<https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html> <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>
- 15.2 **Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.**
<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>
- 15.3 **Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.**
<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>
- 15.4 **Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.**
Bruno Duque Horta Nogueira
16. **Regras e prazos para chamada de capital do fundo:**
Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII